RESOLUÇÃO Nº 096/2026 – CAP

Homologa o Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram, a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC.

O Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo n° 43153/2025, tomada em sessão de 19 de agosto de 2026,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica homologado o Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram, a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, tendo como objeto a integração de esforços entre as partes, para sequenciar os genes ICP04 e TK para estudos filogenéticos e estudos de epidemiologia do vírus nos planteis de aves de postura do estado de Santa Catarina.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 19 de agosto de 2026.

Pedro Girardello da Costa
Presidente da CAP